

Ato Administrativo**Categoria:** Atos Administrativos**Data de disponibilização:** Quarta, 13 de Janeiro de 2016**Número da edição:** 5150**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA GERAL****ATO Nº 003 /2016**

Dispõe sobre os trâmites processuais administrativos que envolvam autorizações, concessões e lavraturas de atos administrativos que especifica, referentes a requerimentos de servidores do Poder Judiciário

O **Secretário Geral do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo**, MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução TJES nº 074/2011, de 13/12/2011, que fixou as atribuições dos cargos comissionados, das funções gratificadas e das gratificações especiais do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO as competências do Secretário-Geral, acrescidas ao art. 48, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, pela Emenda Regimental nº. 04/2015 (DJ-e: 09/12/2015)

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os trâmites processuais administrativos deste egrégio Tribunal de Justiça, os quais envolvam **direitos e vantagens aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo**;

CONSIDERANDO a possibilidade de redução dos trâmites burocráticos de tais procedimentos, visando, desta forma, maior celeridade e economia processual, proporcionando uma melhor, eficaz e mais rápida solução dos processos, com resultados mais satisfatórios aos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar ao Secretário de Gestão de Pessoas a competência para:

I -conceder aos servidores do Poder Judiciário as licenças previstas em lei, afastamentos, férias, gratificações, adicionais e outras vantagens previstas em lei ou regulamento;

II -controlar a frequência, decidir sobre justificativas por faltas ao serviço, organizar a escala de férias e de plantão dos servidores da área administrativa do Tribunal de Justiça no período do Recesso Judiciário;

III - processar os pedidos de aposentadorias dos servidores e magistrados do Poder Judiciário;

IV - praticar os atos administrativos necessários à realização de processo seletivo, assim como de concurso público para provimento dos cargos vagos de Juiz Substituto e dos cargos efetivos vagos do quadro de pessoal dos servidores do Poder Judiciário, compreendendo:

a) contratação de instituição realizadora do concurso; e

b) quaisquer outros atos de apoio administrativo pertinentes à realização dos concursos.

V - dar posse aos servidores do Poder Judiciário.

art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato nº 270/2014 (DJ-e: 24/11/2014) e o Ato nº. 189/2015 (DJ-e: 18/08/2015).

Publique-se.

Vitória/ES, 12 de janeiro de 2016.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do TJES

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906